



APAE
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus
CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Lizete Conde Rios Cavalcante"
E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br – Telefax: 27-3763-

PLANO DE TRABALHO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020 CEDÊNCIA DE MICROÔNIBUS ADAPTADO – EMENDA PARLAMENTAR SENADORA ROSE DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / APAE DE SÃO MATEUS

IDENTIFICAÇÃO: Acordo de Cooperação nº 001/2020

COLABORAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e APAE de São Mateus/ES

PRESIDENTE DA APAE SÃO MATEUS: Luiz Quinquim

Período de Vigência Acordo de Cooperação: A partir da data da assinatura do referido acordo.

São Mateus/ES
2020



APAE
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus
CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Lizete Conde Rios Cavalcante"
E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br – Telefax: 27-3763-1988

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

Data da Constituição: 12/05/1984

CNPJ: 27.559.418/0001-90

Data da Inscrição no CNPJ: 09/10/1984

Endereço: Rua Coronel Constantino Cunha – n 2127

Cidade/UF: São Mateus-ES

Bairro: Centro

CEP: 29930-360

Horário de Funcionamento: 07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:30

1.1. INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição: Conselho Municipal de Assistência Social

Número: 002/2018

Inscrição: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Número: 04/2018

Inscrição: CNAS

Número: 23015000494/90-25

CEBAS: último registro e validade

Número: 71000.000323/2018-89
28/04/2018 valido até 27/04/2023

Utilidade Pública: () Federal () Estadual (x) Municipal

Número: 0009911

1.2 COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Data da eleição: 12/11/2019

Data da posse: 01/01/2020

Duração do mandato: De 01/01/2020 até 31/12/2022

Nome Luiz Quinquim	Nº CPF 085.946.197-15
-------------------------------------	--

Nº RG 115803	Órgão Expedidor SPC	Cargo Presidente	Função Presidente
-------------------------------	---	-----------------------------------	------------------------------------

Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.)

Altino Gomes Luz, Nº54

Bairro Centro	Cidade São Mateus ES	CEP 29930-030
Telefone 1 (27) 99988-2929	Telefone 2 (-) -	Telefone 3 (-) -

Nome Jorge Luis Gomes das Neves	Nº CPF 097.876.037-90
--	--

Nº RG 1269773992/B A	Órgão Expedidor SSP	Cargo Vice-Presidente	Função Vice-Presidente
---	---	--	---

Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.)

João Monteiro Lobato, Nº 765

Bairro Sernamby	Cidade São Mateus ES	CEP 29930-840
Telefone 1 (27) 99988-1414	Telefone 2 (-) -	Telefone 3 (-) -



APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado

“Lizete Conde Rios Cavalcante”

E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br – Telefax: 27-3763-1988

Nome Vanda Cristina Mota da Fonseca			Nº CPF 007.031.247-81
Nº RG 073.276.701	Órgão Expeditor SESP RJ	Cargo 1º Secretário (a)	Função 1º Secretário (a)
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Pitu, Nº 20			
Bairro Inocoop	Cidade São Mateus ES	CEP -	
Telefone 1 (27) 99988-9949	Telefone 2 (-) -	Telefone 3 (-) -	

Nome Maria Margarida Rodrigues Moraes			Nº CPF 798.446.347-68
Nº RG 724.363/ES	Órgão Expeditor SPTC	Cargo 2º Secretário (a)	Função 2º Secretário (a)
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Rua Albino Negris, Nº 643			
Bairro Guriri Norte	Cidade São Mateus ES	CEP -	
Telefone 1 (27) 99886-4093	Telefone 2 (-) -	Telefone 3 (-) -	

Nome Jones de Oliveira			Nº CPF 450.457.637-68
Nº RG 22.328.334/ MG	Órgão Expeditor Instituto de Identificação	Cargo 1º Diretor Financeiro (a)	Função 1º Diretor Financeiro (a)
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Rua 20, Nº 03			
Bairro COHAB	Cidade São Mateus ES	CEP -	
Telefone 1 (27) 99798-7418	Telefone 2 (-) -	Telefone 3 (-) -	

Nome Eroaldo Negris			Nº CPF 814.299.407-00
Nº RG 738.096	Órgão Expeditor SSP/ES	Cargo 2º Diretor Financeiro (a)	Função 2º Diretor Financeiro (a)
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Camurupim, quadra 11			
Bairro Inocop	Cidade São Mateus ES	CEP -	
Telefone 1 (27) 99988-1695	Telefone 2 (-) -	Telefone 3 (-) -	

Nome			Nº CPF
------	--	--	--------



APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado

"Lizete Conde Rios Cavalcante"

E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br – Telefax: 27-3763-1988

Djalma Natal Damiani			558.573.707-44
Nº RG 341.913	Órgão Expedidor SPTC/ES	Cargo Diretor de Patrimônio	Função Diretor de Patrimônio
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Rua Douglas, Nº 52			
Bairro Guriri	Cidade São Mateus ES	CEP -	
Telefone 1 (27) 99948-5612	Telefone 2 (-) -	Telefone 3 (-) -	

Rosivaldo Maurício Lima			Nº CPF 432.942.197-68
Nº RG 03286291-4	Órgão Expedidor SEPC/RJ	Cargo Diretor Social	Função Diretor Social
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Rua Coronel Constantino Cunha, Nº 480			
Bairro Aviação	Cidade São Mateus ES	CEP -	
Telefone 1 (27) 99909-8143	Telefone 2 (-) -	Telefone 3 (-) -	

Aldai Rocha Brito			Nº CPF 192.746.597-33
Nº RG 1712839	Órgão Expedidor SSP/ES	Cargo Conselheiro	Função Conselheiro
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Rua Paraíba, nº 32			
Bairro Sernamby	Cidade São Mateus ES	CEP 29930.000	
Telefone 1 (27) 99819-2641	Telefone 2 (-) -	Telefone 3 (-) -	

Paulo de Oliveira			Nº CPF 734.204.337-00
Nº RG 575.424	Órgão Expedidor SSP/ES	Cargo Conselheiro	Função Conselheiro
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Rua Nova Venécia, nº 499			
Bairro Guriri	Cidade São Mateus ES	CEP 29930-000	
Telefone 1 (27) 9.9703-0219	Telefone 2 (-) -	Telefone 3 (-) -	

Sebastião Pedro Marcondes			Nº CPF 136.218.716-00
----------------------------------	--	--	----------------------------------



APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado

“Lizete Conde Rios Cavalcante”

E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br – Telefax: 27-3763-1988

Nº RG M-2.772.249	Órgão Expedidor MG	Cargo Conselheiro	Função Conselheiro
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Rua Ribeiro Netos, nº16			
Bairro Aviação	Cidade São Mateus ES	CEP 29930-000	
Telefone 1 (27) 9.9938-5050	Telefone 2 (-) -	Telefone 3 (-) -	

Nome Joab Stieg lemos			Nº CPF 092.093.467-69
Nº RG 1532712	Órgão Expedidor SSP/ES	Cargo Conselheiro	Função Conselheiro
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Rua Coronel Constantino Cunha, nº 1579			
Bairro Ideal	Cidade São Mateus ES	CEP 29930-000	
Telefone 1 (27) 9.9982-9005	Telefone 2 (-) -	Telefone 3 (-) -	

Nome Edercival Mesquita			Nº CPF 454.038.567-49
Nº RG 12005621	Órgão Expedidor SEPC/RJ	Cargo Conselheiro	Função Conselheiro
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Rua Zédio Bonomo, nº 264			
Bairro Fátima	Cidade São Mateus ES	CEP 29930-000	
Telefone 1 (27) 99909-8143	Telefone 2 (-) -	Telefone 3 (-) -	

Nome Antônio Carlos de Souza			Nº CPF 003.468.587-49
Nº RG 748.162	Órgão Expedidor SSP/ES	Cargo Conselheiro	Função Conselheiro
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Rua: Pontal, nº 15			
Bairro Areinha	Cidade São Mateus ES	CEP 29930-000	
Telefone 1 (27) 9.9847-2992	Telefone 2 (-) -	Telefone 3 (-) -	

Nome Gilson Meireles			Nº CPF 077.514.547-50
Nº RG 1.424998	Órgão Expedidor	Cargo Conselheiro	Função Conselheiro



APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado

“Lizete Conde Rios Cavalcante”

E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br – Telefax: 27-3763-1988

SSP/ES			
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Rua Retiro dos Ananas, s/n			
Bairro Morada do Ribeirão	Cidade São Mateus ES	CEP 29930-000	
Telefone 1 (27) 9.9729-7680	Telefone 2 (-) -	Telefone 3 (-) -	

Nome Luis Edson Barbosa			Nº CPF 030.828.097-07
Nº RG 35043	Órgão Expedidor SSP/ES	Cargo Conselheiro	Função Conselheiro
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Rua Willys Thowart, nº 404			
Bairro Boa Vista	Cidade São Mateus ES	CEP 29930-000	
Telefone 1 (27) 9.9931-9000	Telefone 2 (-) -	Telefone 3 (-) -	
OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR: Membro da diretoria que no momento se encontra afastado conforme a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, devido pleito eleitoral de 2020 e da Resolução 23.609/2019 a partir de 11/05/2020 até 31/12/2020.			

Nome José Reinaldo Fantin			Nº CPF 472.038.467-68
Nº RG 361941	Órgão Expedidor SSP/ES	Cargo Conselheiro	Função Conselheiro
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Rua Traíra, nº08			
Bairro Inocopc	Cidade São Mateus ES	CEP 29930-000	
Telefone 1 (27) 9.9988-1218	Telefone 2 (-) -	Telefone 3 (-) -	

Nome Claudiany Aparecida Dominicini Zanni			Nº CPF 031.102.797-03
Nº RG 1135591	Órgão Expedidor SSP/ES	Cargo Conselheiro	Função Conselheiro
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Rua Carlos Gomes, nº 61			
Bairro Blokos – Chacara do Cricaré	Cidade São Mateus ES	CEP 29930-000	
Telefone 1 (27) 9.9974-6198	Telefone 2 (-) -	Telefone 3 (-) -	

Nome Oraldo Quinquim			Nº CPF 050.942.327-20
Nº RG	Órgão	Cargo	Função



APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus
CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br – Telefax: 27-3763-1988

112907	Expedidor SSP/ES	Conselheiro	Conselheiro
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Avenida Mateus Cunha Fundão, nº 553			
Bairro Boa Vista	Cidade São Mateus ES		CEP 29930-000
Telefone 1 (27) 9.8116-5680	Telefone 2 (-) -		Telefone 3 (-) -
Observação Complementar: Falecido no mês de Julho de 2020.			

Nome Vitória Maria Maues Senna Santos de Martin			Nº CPF 425.304.907-91
Nº RG 30282867	Órgão Expedidor SSP/RJ	Cargo Conselheiro	Função Conselheiro
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Rua Luiza Calimam, nº 90			
Bairro Sernamby	Cidade São Mateus ES		CEP 29930-000
Telefone 1 (27) 9.9974-1539	Telefone 2 (-) -		Telefone 3 (-) -

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Bernadete de Paula Carlott			CPF: 104.008.237-80
Nº RG	Órgão Expeditor	Cargo	Função
2026128	SSP/ES	Assistente Social	Assistente Social
Email Institucional: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br			
Formação		Registro no Conselho Profissional	Telefone
Serviço Social		CRESS 3227 17ª Região	99224-9268

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Breve Histórico

A APAE de São Mateus fundada em Assembléia realizada em (12) doze de (5) de maio (1984) mil novecentos e oitenta e quatro, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Mateus, Estado do Espírito Santo, sob o nº693, livro AL passa a regular-se de acordo com o Estatuto de regimento interno e pela legislação civil em vigor. Assim, a sua missão é de promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família direcionadas à melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.



APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado

“Lizete Conde Rios Cavalcante”

E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br – Telefax: 27-3763-1988

A Apae de São Mateus é uma associação civil, beneficente, uma associação civil, filantrópica de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins econômicos. A Apae surgiu de uma mobilização de pais das pessoas com deficiência e demais representantes da sociedade civil mateense que viram a necessidade de criar uma instituição para defesa e atendimento das pessoas com deficiência.

Finalidade da Instituição

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, contendo a equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados às pessoas com deficiência em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários.

- Prestar serviço de habilitação, reabilitação e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e/ou múltiplas e para suas famílias;
- Executar serviços, programas, projetos e benefícios sócioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática;
- Articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer e trabalho aspirando à inclusão das pessoas com deficiência;
- Desenvolver ações de fortalecimento da função protetiva da família, prevenindo a ocorrência de abrigamentos.

Principais ações na área da assistência social

Os serviços desenvolvidos dentro da rede socioassistencial são: acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos através dos Conselhos Municipais e demais órgãos públicos responsáveis pela garantia dos direitos da pessoa com deficiência; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra-referência; orientação sociofamiliar realizado com assistente social e psicóloga através de visita domiciliar, entrevista social e reuniões na instituição com as famílias; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social através de oficinas, atividade de vida diária e prática,



APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado

“Lizete Conde Rios Cavalcante”

E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br – Telefax: 27-3763-1988

proporcionando inclusão social e desenvolvendo potencialidades e empoderamento das pessoas com deficiência; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

Caracterização do serviço socioassistencial (informar como os serviços socioassistenciais está organizado, conforme Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e outras normativas da área)

Reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com que a família do usuário convive e compartilhar cultura, troca de vivências e experiências. Os serviços ofertados estão de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais, dentro da **proteção social especial de média complexidade**, bem como baseado nas orientações técnicas referente o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias ofertado em Centro – Dia, sendo dirigidos às famílias e pessoas com deficiências em situações de vulnerabilidade ou risco social por violações de direitos.

Perfil do Público beneficiário da entidade (como: faixa etária, renda, escolaridade, condições de moradia)

Assim os atendimentos são de habilitação ou reabilitação das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e/ou múltiplas, considerando que as atividades irão observar a idade cronológica dos usuários, jovens e adultos entre 18 e 60 anos, obedecendo aos distintos níveis de desenvolvimento cognitivo, as distintas formas de comunicação, dentre outros aspectos da individualidade de cada usuário. A renda e do perfil socioeconômico das famílias em sua maioria provém do Benefício de Prestação Continuada – BPC e/ou até 01 (um) salário mínimo mês. Quanto a escolarização alguns usuários possui algum grau de leitura de acordo com a capacidade cognitiva, outros evadiram-se da escola devido a mesma não está preparada para receber este público com suas especificidades, apesar da legislação vigente reforçar a necessidade e a garantia de direitos, bem como temos ainda um outro público que já foi a escola no entanto o sistema excluiu e que atualmente o único meio social que frequenta é a APAE. As condições de moradia dos usuários e de suas famílias em sua grande maioria são residências de alugueis, próprias, programas do governo federal como Minha Casa e Minha Vida, dentre outros.



APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus
CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br – Telefax: 27-3763-1988

Capacidade de atendimento

A capacidade de atendimento institucional está em torno de aproximadamente 171 (cento e setenta e um) atendimentos mês.

Metodologia do Trabalho

A) DA ATUAL SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM SAÚDE (COVID -19)

Na metodologia, considera-se o item descrito em azul e negrito como sendo a forma utilizada no momento pela instituição devido à atual situação instalada no País no ano de 2020 devido a calamidade pública em saúde - Corona Vírus (COVID 19) e após orientações dos órgãos de saúde na prioridade do isolamento social e da não aglomeração a fim de minimizar os efeitos do contágio da doença, ocorreu a suspensão das atividades presenciais da APAE no que se refere ao desenvolvimento de grupos (oficinas) conforme comunicado ao Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS e Secretaria Municipal de Assistência Social através dos Ofícios nº 38 e 39 datado e protocolado nos respectivos órgãos em 20 de março de 2020, a APAE de São Mateus desde essa data vêm adotando a forma de Trabalho Remoto, como forma de continuidade das ações e serviços desenvolvidas na instituição. Justificamos ainda que o **RETORNO DAS ATIVIDADES DE GRUPO PRESENCIAIS (OFICINAS)** fica submetido a orientação de acordo com os órgãos de saúde competentes a nível (Federal / Estadual e Municipal), bem como informamos ainda que toda a equipe está a disposição para qualquer necessidade ou solicitação das pessoas com deficiência e suas famílias, não prejudicando o andamento do serviço prestado na instituição. Nesse sentido, o microônibus somente será utilizado para atividades essenciais direcionados para o atendimento da Equipe Multidisciplinar correspondentes a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência. Devido à atual situação da calamidade pública em saúde em razão do COVID – 19, as atividades estão sendo desenvolvidas por meio do trabalho remoto, minimizando os efeitos de contágio da doença, nesse sentido, não está sendo necessária a utilização do transporte de usuários até a instituição.

B) DO TRANSPORTE DOS INDIVÍDUOS E/OU FAMÍLIAS ATENDIDOS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EXECUTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SÃO MATEUS/ES

B. 1 USUÁRIOS

Contudo, em sua normalidade, o transporte dos usuários referenciados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Mateus/ES é realizado de **segunda a quinta feira no horário de 06:30h às 17 h**, sendo em (02) dois turnos de atendimento. Os usuários são conduzidos a instituição para o desenvolvimento das atividades conforme dia de atendimento, por isso ocorre a rotatividade dos usuários atendidos. As **sextas feiras** o transporte é destinado para as demandas da equipe multidisciplinar.

Vale lembrar que, o transporte dos usuários também conta com o apoio do transporte da Secretaria Municipal de Educação concedido a instituição por meio de parceria. Vale destacar que, nem todos os usuários necessitam de transporte para estarem presentes nas atividades executadas na instituição.

B. 2 DA PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NAS OFICINAS

O objeto pactuado no presente "Acordo de Cooperação", possibilita o transporte dos usuários até a instituição no atendimento das oficinas de: Música, Psicomotricidade, Artesanato (Artes) e informática sendo direcionadas para atendimentos dos usuários inseridos no serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias. Cada oficina observará o atendimento de usuários conforme descrito na tabela abaixo, cabendo destacar que, durante a semana haverá a rotatividade dos usuários nas oficinas, ou seja, o atendimento da meta pactuada será de 90 (usuários) que estarão distribuídos durante a semana nas oficinas, conforme descrição da tabela 1, a saber:

Tabela 01

OFICINA DE MÚSICA			
Objetivo	Atividade	Profissional / Execução	Vínculo Empregatício
Promover a valorização das Pessoas com Deficiência, através de atividades ocupacionais artístico-culturais, contribuindo para desenvolvimento pessoal e social da Pessoa com Deficiência	Musicalização	Educador Social	CLT
Dias e Horário da Oficina:			
Segunda	Terça	Quarta	Quinta
13h as 17 horas	07 h às 11 h	13h às 17 horas	13h às 17 horas



APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado

“Lizete Conde Rios Cavalcante”

E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br – Telefax: 27-3763-1988

Carga Horária Semanal: 16 horas

Número de Participantes por oficina: 13 usuários

Total de atendimento de usuários semanal: 52 usuários

OFICINA DE ARTES

Objetivo	Atividade	Profissional / Execução	Vínculo Empregatício
Estimular a capacidade criativa e independência dos usuários, ampliando suas possibilidades e potencialidades no processo de criação e aprendizado	Artes	Educador Social	CLT

Dias e Horário da Oficina:

Segundas – Feiras	Quartas- feiras
07 h às 11 h	07 h às 11 h
13h às 17 horas	13h às 17 horas

Carga Horária Semanal: 16 horas

Número de Participantes por oficina: 10 usuários

Total de atendimento de usuários semanal: 40 usuários

OFICINA DE INFORMÁTICA

Objetivo	Atividade	Profissional / Execução	Vínculo Empregatício
Proporcionar à pessoa com deficiência maior independência, qualidade de vida e inclusão social, através da ampliação de sua comunicação pelos meios tecnológicos, mobilidade, controle de seu ambiente, habilidades de seu aprendizado, trabalho e integração com a família e sociedade.	Inclusão digital	Educador Social	CLT

Dias e Horário da Oficina:



APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus
CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br – Telefax: 27-3763-1988

Segunda	Terça	Quarta	Quinta
07 às 11h	07 às 11	07 às 11	07 às 11
-----	13 h às 17h	-----	-----

Carga Horária Semanal: 20 horas

Número de Participantes por oficina: 10 usuários

Total de atendimento de usuários semanal: 50 usuários

OFICINA DE PSICOMOTRICIDADE

Objetivo	Atividade	Profissional / Execução	Vínculo Empregatício
Proporcionar a redução do sedentarismo e obesidade a este público especificamente que se identifica com essa atividade, sendo uma atividade aeróbica que contribui significativamente na qualidade de vida da pessoa com deficiência.	Atividade física aplicada para o desenvolvimento motor da pessoa com deficiência	Educador Social	CLT

Dias e Horário da Oficina:

Segunda	Terça	Quarta	Quinta
07 às 11h	07 às 11	07 às 11	07 às 11
-----	13 h às 17h	-----	-----

Carga Horária Semanal: 20 horas

Número de Participantes por oficina: 12 usuários

Total de atendimento de usuários semanal: 60 usuários

B. 3 DA PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS

As famílias participam das atividades propostas pela instituição seja através de reuniões realizadas bimestralmente conforme pactuado no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 002/2018, assim como em atividades e/ou ações que permitem a inclusão e integração social e comunitária tais como: passeios, intercâmbios, seminários e demais atividades que por ventura tenha necessidade de utilização de transporte em consonância com o objeto do presente “Acordo de Cooperação.”



APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado

“Lizete Conde Rios Cavalcante”

E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br – Telefax: 27-3763-1988

B. 4 DO TRABALHO DA EQUIPE TÉCNICA (MULTIDISCIPLINAR)

A equipe técnica desenvolve com as famílias e os usuários referenciados no Serviço de proteção social especial de média complexidade o trabalho de: acolhida, escuta qualificada, fortalecimento de vínculos familiares, visita domiciliar, orientação e encaminhamento para rede de serviços locais, estudo de caso, acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, orientação sobre benefícios e serviços e como ter acesso aos mesmos, articulação da rede socioassistencial e com serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, além de atividades ocupacionais que auxiliam na autonomia e emancipação da pessoa com deficiência. Vale destacar que, a quantidade de atendimentos individuais e familiares assim como a quantidade de visitas domiciliares será realizada de acordo com a demanda cotidiana apresentada, em consonância com os estudos de caso que serão realizados em conjunto com a equipe técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS quinzenalmente e/ou havendo a necessidade de forma excepcional, semanalmente. Ainda sobre as **visitas domiciliares, está reservado a realização semanal sendo todas as terças e quintas feiras no horário de 08 às 11 e 13h às 15 h**, bem como o atendimento individual e/ou familiar a ser realizado as segundas e quartas feiras no horário de 07 às 11h e 13h às 17h. Poderá haver alteração de acordo com a demanda apresentada, conforme surgimento da demanda.

3. SÍNTESE DA PROPOSTA

3.1 OBJETO

O Objeto do presente instrumento é a cooperação técnica através de 01 (um) veículo micro ônibus da Assistência Social, oriundo da Proposta SICONV nº 031363/2018 e consequentemente do Termo de Doação nº 567/18, Processo nº 71000.031059/2018-25 firmado entre a Prefeitura Municipal de São Mateus/ES e Ministério do Desenvolvimento Social do Governo Federal do Brasil. Que tem por objeto a Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

3.2 OBJETIVO GERAL

Estruturação da rede de Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade integrante do



Sistema Único de Assistência Social/SUAS do município de São Mateus.

3.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ofertar transporte para os usuários referenciados no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, referenciados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Mateus/ES;
- Possibilitar o transporte dos usuários e suas famílias quando surgimento de eventos, passeio e interação social potencializando a inclusão social e comunitária;
- Ofertar transporte para atendimento da equipe técnica e multidisciplinar seja em visitas domiciliares, capacitações e/ou demais situações correspondentes a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência.

3.4 PUBLICO BENEFICIÁRIO DA PROPOSTA

Famílias e/ou indivíduos atendidos pelo Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, referenciados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Mateus/ES.

3.5 JUSTIFICATIVA

Justificamos que o objeto pactuado no presente Plano de Trabalho será de grande importância para o desenvolvimento do transporte dos usuários referenciados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Mateus/ES, acompanhados pelo Serviço de Proteção Social de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, conduzindo os mesmos para os atendimentos na instituição, sendo de primordial relevância social para o atendimento deste público, visto que a grande maioria dos usuários referenciados no serviço se encontra em situação de vulnerabilidade social.

Justificamos ainda, que de acordo com a Lei nº 13.146/2015 no Capítulo X “Do Direito ao Transporte à Mobilidade” descreve em seu Artigo 46: “A garantia do direito ao transporte e à mobilidade da pessoa com deficiência e/ou com mobilidade reduzida, sendo oportunizando em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo desenvolvido por meio da identificação e de eliminação de todas as formas de obstáculos e barreiras ao acesso”. É importante ainda destacar no Artigo 53: “A acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade



APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado

“Lizete Conde Rios Cavalcante”

E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br – Telefax: 27-3763-1988

reduzida de viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social”

Contudo, justificamos que o objeto pactuado por meio desse Acordo de Cooperação, permitirá a acessibilidade de garantia de direitos e a participação social dos usuários referenciados na APAE de São Mateus/ES.

3.6 Equipe de Profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Bernadete de Paula Carlott	Superior Completo	Assistente Social	30 horas
Michelle Alves Muniz	Superior Completo	Psicóloga	36 horas
Josenita Jorge dos Santos	Superior Completo	Administrador	40 horas
Luiz André dos santos	Nível Médio	Motorista	40 horas
Ritiane Viana Almeida Francisco	Nível Médio	Cuidadora	40 horas
Rosane dos Santos Barbosa	Nível médio	Cozinheira	40 horas
Marilse Firmes Martins	Nível Médio	Educador Social-Artesanato	16 horas
Dionatan Fonseca	Nível Médio	Educador Social-Informática	20 horas
Vinicius da Silva	Nível Médio	Educador Social-Psicomotricidade	20 horas
Vinicius Bento Brum	Nível Médio	Educador Social-Musicalização	16 horas

3.7 META DE ATENDIMENTO

A meta de atendimento prevista mensalmente será de 90 usuários.

3.8 METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

A avaliação da satisfação do usuário será pautada no levantamento de dados referentes à qualidade do atendimento recebido neste serviço socioassistencial. Para a coleta de dados será aplicado questionário pela área psicossocial, contendo perguntas fechadas e abertas, mediante entrevista realizada junto aos usuários, **conforme preconiza o Manual de Boas Práticas da Federação Estadual das APAES do Estado do Espírito Santo**. Também serão feitas reuniões com os



APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado

“Lizete Conde Rios Cavalcante”

E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br – Telefax: 27-3763-1988

familiares afim de que avaliem a satisfação do atendimento recebido neste programa. Os dados coletados serão tabulados por esta mesma área técnica. A aplicação dos questionários será aplicado anualmente.

3.9 SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

A instituição sobrevive de doações, bem como de termos de colaboração e fomento, parcerias, emendas parlamentares e doações voluntárias. Assim, as estratégias que serão utilizadas para garantir a continuidade da proposta será a comprovação da qualidade do serviço prestado e a garantia de direitos estabelecidos em lei.

3.10 PERÍODO DE EXECUÇÃO

Período de Vigência Acordo de Cooperação: A partir da data da assinatura do referido acordo.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO DE PACTUAÇÃO

Quantidade	Descrição
01	Micro ônibus adaptado com capacidade para 29 pessoas_veículo VOLKSBUS 8160 ODR/MAN, ano 2018, modelo 2019 placa PBN9586, Chassi n ° 9532M52P4KR929249, RENAVAL 01175296403.

5. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A instituição realiza o acompanhamento e avaliação das ações de modo participativo com a colaboração dos dirigentes, profissionais e familiares. Nesse sentido, o processo de avaliação irá ocorrer durante todo o processo de execução do serviço, a fim de avaliarmos o que está dando resultado e/ou o que necessita ser modificado, no intuito de ofertar atendimento de qualidade a todos os usuários e suas famílias. Assim, os indicadores e monitoramento de avaliação serão analisados e acompanhados da seguinte forma: O trabalho desenvolvido com as famílias (aplicação do questionário de pesquisa, visando identificação do grau de satisfação do trabalho desenvolvido no serviço, buscando sugestões, críticas, adequações e outros). Além disso, a instituição é avaliada, monitorada e acompanhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como pelo Conselho Municipal de Assistência Social e demais Conselhos de Direitos de São Mateus/ES.

6. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL



APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado

“Lizete Conde Rios Cavalcante”

E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br – Telefax: 27-3763-1988

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil/OSC proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São Mateus/ES por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, para os efeitos e sob as penas da Lei que:

- A) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, inciso III da Resolução nº 14 de 15 de maio de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social;
- B) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento disposto no artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;
- C) A OSC será responsável pelo custeio de seguro do veículo objeto do Termo de Cooperação;
- D) A OSC garante através de contra partida, a manutenção e sustentabilidade do veículo objeto do Termo de Cooperação.

Nos Termos em que pede e espera deferimento.

Em: 14 / 09 / 2020.



Luiz Quimquim
Presidente da APAE
São Mateus-ES

Assinatura do Representante Legal da OSC

7. APROVADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Aprova-se o Plano de Trabalho, o qual deve ser anexado ao termo de Cooperação assinado.

São Mateus/ES ____ de ____ de 2020.

Assinatura do Representante Legal